



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL N.º 16/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012.

ATO DE CONVOCAÇÃO/ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no Edital nº 01/2012, de 02 de abril de 2012, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

## 1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I e II deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 11/7/2012 a 27/7/2012, das 7 às 12h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2012.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL N.º 16/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012.

ATO DE CONVOCAÇÃO/ERRATA

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I e II deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 11/7/2012 a 27/7/2012, das 7 às 12h e das 14 às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2012.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL N.º 16/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012.

ATO DE CONVOCAÇÃO/ERRATA

- l) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- m) Comprovante de residência;
- n) Comprovante de conta corrente;

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no item 14, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 6 de julho de 2012.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração